

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1373/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0026607/2024-63

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 786, de 8 de julho de 2025, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Life, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. Euzébio Cabral, 4809, B. Santa Rita, em Governador Valadares, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Governador Valadares

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 12/07/2025